

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 330/2023
1260.01.0122560/2022-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 119, de 9 de março de 2023, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Lameiras e Lameiras Cursos Ltda, mantenedora do estabelecimento Impacto – Escola de Saúde, situada na R. Otacílio Negrão de Lima, 177, Centro, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/03/2023